



Of. 1141/05 - 25-05-05 Tenente Coronel **Jose da Silva** / 1239/05 30-05-05 Sr. **Nemésio**  
1238/05 30-05-05 Sr. **Luíz Fernando Delazari** / **Xavier de França Filho**

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo municipal@camaracm.com.br Vereador Paulo César Stanziola www.camara cm.com.br  
vereador stanziola@camaracm.com.br Bancada do PSDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 033

Protocolo Nº 726/2005

Campo Mourão, 28/04/05 Horas 17:39

Gilian  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE  
MAIORIA

Sala das sessões 09/05/05

[Assinatura]  
PRESIDENTE

O VEREADOR CÉSAR STANZIOLA que a presente subscreve, em conformidade com fundamento no artigo 137, inciso IV o texto regimental desta casa de leis requer o envio de ofício ao **SENHOR JOSÉ DA SILVA-TENENTE CORONEL DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, AO Sr. LUIZ FERNANDO DELAZARI SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO Sr. NEMÉSIO XAVIER DE FRANÇA FILHO-CORONEL DA POLICIA MILITAR DO INTERIOR, A seguinte providência:**

**-QUE DISPONIBILIZE VIATURA PARA FICAR AOS DOMINGOS E FERIADOS NO PARQUE DO LAGO.**

### JUSTIFICATIVA:

Sabemos que aos domingos e feriados o Parque do Lago é um local onde se concentra muitas pessoas, e podem ocorrer o uso de drogas, roubo de objetos das dependências dos carros, brigas entre outros.

A falta de policiais no local gera insegurança para os que freqüentam com suas famílias, para ter um dia de lazer.

Nestes termos  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Abril de 2005.

[Assinatura]  
CÉSAR STANZIOLA  
VEREADOR

RO/CS  
033/2005



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo\_municipal@camaracm.com.br Vereador Paulo César Stanziola www.camara\_cm.com.br  
vereador\_stanziola@camaracm.com.br Bancada do PSDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 033

Protocolo Nº 726/2005  
Campo Mourão, 28/04/05 Horas 17:39

gliber  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>09/05/05</u>
<u>[Signature]</u>	
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

06/05/05

[Signature]  
PRESIDENTE

O VEREADOR CÉSAR STANZIOLA que a presente subscreve, em conformidade com fundamento no artigo 137, inciso IV o texto regimental requer ao SENHOR JOSÉ DA SILVA-TENENTE CORONEL DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, A seguinte providência:

**-QUE DISPONIBILIZE VIATURA PARA FICAR AOS DOMINGOS E FERIADOS NO PARQUE DO LAGO.**

### JUSTIFICATIVA:

Sabemos que aos domingos e feriados o Parque do Lago é um local onde se concentra muitas pessoas, e podem ocorrer o uso de drogas, roubo de objetos das dependências dos carros, brigas entre outros.

A falta de policiais no local gera insegurança para os que freqüentam com suas famílias, para ter um dia de lazer.

Nestes termos  
Pede Deferimento.

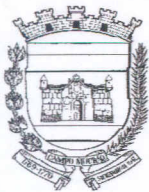
SALA DAS SESSÕES, em 28 de Abril de 2005.

[Signature]  
CÉSAR STANZIOLA  
VEREADOR

RO/CS  
033/2005

*Emendas no verso -*





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>726</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

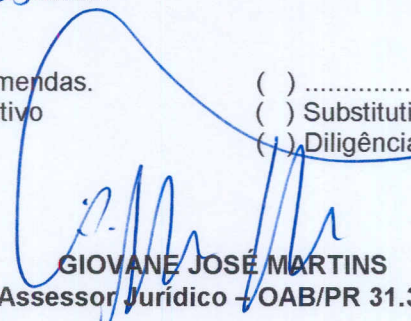
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 05/05/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312